



NEWSLETTER

Carta aberta ao Ministro da Agricultura Capoulas Santos

Caro Sr. Ministro da Agricultura Capoulas Santos

Escreve-lhe a ProDouro, Associação de Viticultores Profissionais do Douro. Apesar da longa espera é com agrado que recebemos a notícia de abertura de mais uma campanha VITIS. Sabemos o quanto preza este projecto que apadrinou desde o primeiro momento e é com esperança que assistimos ao desejo que demonstra em o prolongar até 2027. Apesar de cientes das dificuldades que o País e a União Europeia atravessam, pedimos, no entanto que envide esforços para que este atraso de informação que culmina na ausência de candidaturas para a campanha 2019-2020 (um ano em branco no que respeita ao VITIS...) não se repita, pois isso representa um ano de prejuízo quer para os viticultores portugueses quer para as empresas que rodeiam o sector, sobretudo as de terraplanagens e viveiristas.

Temos sido muito críticos e esforçados a mostrar às autoridades competentes as falhas que, certamente compreenderá, só nós temos capacidade de detectar, já que as sentimos na pele.

Ficamos radiantes ao saber que uma das nossas reivindicações mais sentidas foi finalmente atendida no 5º item dos critérios de prioridade para o próximo VITIS onde se distingue as «candidaturas que incidam sobre parcelas de vinha das Regiões de Colares e Carcavelos e da Região Demarcada do Douro», mas, no caso da RDD «apenas as candidaturas exclusivamente com parcelas em patamares suportadas por muros de pedra posta, com vista à manutenção destes». O factor de ponderação é 10 em 100.

A ProDouro tem defendido acerrimamente junto aos decisores, particularmente o IVV, um cuidado especial com as vinhas velhas do Douro cuja intenção seja manter a bela arquitectura do terreno em socacos suportados por muros de pedra posta. Tivemos também o cuidado de dar conta

da nossa pretensão aos outros interessados em manter o Douro classificado património mundial, sobretudo a CCDR-N / Unidade de Missão Douro. Relembremos:

«Este critério (prioridade às vinhas de Colares e Carcavelos) faz sentido para a preservação destas microrregiões, mas julgamos que devia abranger as vinhas do Douro Património Mundial (especialmente as que têm muros).

Devem ser especialmente consideradas prioritárias as candidaturas enriquecedoras vinicultura e do ADV – Património da Humanidade, ou seja:

Grau 1 – replantação de socalcos pós-filoxera com elevada mortalidade de videiras e muros caídos, desde que se conserve a anterior arquitectura do terreno e se reconstrua os muros caídos.

Grau 2 – vinhas em patamar (vulgarmente chamadas vinhas do PDRITM) com graves problemas de erosão do solo, mortalidade das videiras ou baixa densidade de plantação, desde que a reconversão considere «patamar estreito» e a sua construção seja guiada por laser de maneira a resolver o escoamento das chuvas torrenciais sem provocar a erosão.

Competiria à CCDR-N (Unidade de Missão Douro) classificar as vinhas na hora da reconversão».

A portaria nº [220/2019](#) de 16 de Julho (Vitis 2019 a 2023) que «procede **à primeira alteração** da Portaria n.º 323/2017, de 26 de outubro» soube-nos de tal maneira bem, que foi como se nos tivessem dado um apresigo* de presunto a meio de uma longa manhã de trabalho na vinha. Até desculpamos terem trocado «socalco» pelo impróprio «patamar», mas sabemos que esse erro de palmatória irá ser corrigido.

Sendo óbvio que precisamos de dinheiro para reconstruir/construir os muros, na altura ressalvámos ainda: *«será importante para a vinicultura do Douro e para o ADV – Património da humanidade que no caso específico de replantação de vinha em socalcos pós-filoxera se possa candidatar a totalidade de muros a reconstruir de facto em determinada área. Actualmente a ajuda é ridícula e na prática possibilita a reconstrução de 57,2 m2 de muro por hectare»*

E foi aqui, Sr. Ministro, o momento de desolação, pois constatámos que, afinal, no nosso apresigo, presunto, nem vê-lo. Apesar de termos sido ouvidos no pedido de um cuidado especial com as nossas vinhas velhas em socalcos, a ajuda à reconstrução de muros mantém-se €132/m3 (= €79,2m2 superfície exposta do muro), mas limitada a € 4501,5 por hectare (30% de €15005). Na melhor hipótese continuam a dar-nos dinheiro para reconstruir 57 m2 de muros.

Escrevemos-lhe esperançados que nova (segunda) alteração da lei ou inteligente medida complementar venha aí para reparar o erro e influenciar positivamente outras instituições das quais o Douro depende.

Se a ProDouro interpretou e lutou por todos os viticultores do Douro e sente que o IVV a ouviu nesta questão particular, espera também que a Direcção Regional de Agricultura e a Unidade de Missão Douro se prontifiquem a ajudar a repor o presunto merecido e, se assim for, que se saiba que é ponto de honra partilharmos o apresigo, inclusive com os turistas que enchem os barcos e os comboios de recreio, bem como as mil e uma carrinhas de nove lugares. Também oferecemos o vinho.

Agradecemos ainda, que nos tenha atendido quando pedimos a reposição da justiça no critério dado à «vinha ao alto», considerando-a como «alteração de perfil» e terem eliminado a distinção entre ajuda para porta enxerto e enxerto-pronto, uma vez que esta distinção, deve ser uma decisão do agricultor baseada em necessidades específicas e não em ajudas financeiras. Além disso, a ajuda acabou ridícula, talvez por se ter esgotado a intenção com que foi criada e que nunca chegou a ser explicada.

Muito obrigado.

Ainda há muito por fazer e acreditamos que se nos continuar a ouvir podemos trabalhar em conjunto para desenvolver mais e melhor a viticultura duriense. Enviamos-lhe em anexo a nossa [reflexão](#) sobre os principais problemas detectados no programa, bem como as soluções que nos parecem mais plausíveis. Acredite que o documento que tem agora em posse, e esperamos, consiga examinar, resulta de um trabalho sério e empenhado de quem quer o melhor para a sua região e por que não dizê-lo, para o seu país.

Despedimo-nos com um brinde ao VITIS fazendo votos de sucesso para as campanhas que se seguem.

Conte sempre connosco

ProDouro

**Apresigo (ou conduto), aquilo que no Douro comemos com pão para enganar a fome num dia de trabalho na vinha.*